



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**

**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**



Iraí/RS, 19 de agosto de 2025

**Relatório da Sessão Ordinária de 18 de agosto de 2025**

O Legislativo Iraíense esteve reunido na 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária no dia 18 de agosto de 2025, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

**Aprovou por 05(cinco) votos favoráveis e 04(quatro) votos contrários a Emenda Modificativa nº002 de 18 de agosto de 2025, ao Projeto de Lei nº048 de 07 de agosto de 2025, que altera o art. 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 048, de 07 de agosto de 2025, por meio de Emenda Modificativa. Votaram contrários à Emenda os vereadores: Guilherme Ferraz Souza, Jacson Antonio Volpin, Thiago Fernando Cerutti e Nelci Francisconi do Amaral.**

**Votaram favoráveis à Emenda os vereadores: Jadir Jacinto, Paulo Martins, Maristela Panegalli e Vonete Fátima Ribeiro.**

**O empate foi desfeito com o voto de desempate do Presidente, vereador Clério Larentis, que votou favoravelmente à Emenda.**

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis e com Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 048 de 07 de agosto de 2025, que altera atribuições e padrão de vencimento do cargo efetivo de monitor de informática, cria gratificação de função e dá outras providências.**

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Emenda Aditiva nº006 de 18 de agosto de 2025, ao Projeto de Lei nº049 de 07 de agosto de 2025, que adiciona o Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo ao art. 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 049, de 07 de agosto de 2025.**

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis e com Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº049 de 07 de agosto de 2025, que declara situação de excepcional interesse público o provimento da demanda de profissionais de saúde e vigilantes, autoriza a contratação temporária e dá outras providências.**



## **Estado do Rio Grande do Sul**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Legislativo nº006 de 01 de agosto de 2025**, que dispõe sobre a aplicação de penalidades administrativas a quem praticar maus-tratos contra animais no âmbito do Município de Iraí/RS, e dá outras providências.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Legislativo nº007 de 01 de agosto de 2025**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de destinação de espaço específico para entidades sociais locais ligados a saúde em eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Iraí e dá outras providências.

**Aprovou por 07(sete) votos favoráveis e com 1(um) voto contrário do Vereador Jacson Antonio Volpin, a Emenda Modificativa nº003 de 18 de agosto de 2025, ao Projeto de Lei do Legislativo nº008 de 07 de agosto de 2025**, que altera o art. 4º do Projeto de Lei do Legislativo nº 008, de 07 de agosto de 2025, por meio de Emenda Modificativa.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Legislativo nº008 de 07 de agosto de 2025 a Emenda Aditiva nº007 de 18 de agosto de 2025**, que adiciona o Parágrafo Primeiro ao art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 008, de 07 de agosto de 2025.

**Aprovou por 08(oito) votos ao Projeto de Lei do Legislativo nº008 de 07 de agosto de 2025, com Emenda Modificativa nº003/2025 e Emenda Aditiva nº007/2025**, que dispõe sobre a obrigatoriedade do envio das prestações de contas, por parte do Poder Executivo Municipal, relativas aos eventos realizados com recursos próprios do Município, e dá outras providências.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Pesar nº017/2025**, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a Moção de Pesar, para a família de Artidor Nunes pelo seu falecimento ocorrido no dia 03 de agosto de 2025.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Pesar nº018/2025**, de autoria de todos os Vereadores amparados nas



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



### **“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

Normas Regimentais, a Moção de Pesar, para a família de Luis Carlos Amaro pelo seu falecimento ocorrido no dia 15 de agosto de 2025. Luis Carlos Amaro exercia a função de Presidente da Associação dos Pescadores, sendo reconhecido pelo seu empenho, dedicação e contribuição junto à comunidade pesqueira e ao município, deixando um legado de trabalho, amizade e respeito. A Câmara Municipal, por meio de seus Vereadores, manifesta solidariedade e condolências aos familiares, amigos e demais pessoas enlutadas, desejando que encontrem conforto e serenidade neste momento de dor.

**Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº046 de 14 de agosto de 2025**, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores de Iraí, Clerio Larentis, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que providencie a retirada dos taxões de trânsito instalados na Rua Duque de Caxias, especialmente em frente à Escola Marechal Rondon.

**Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº047 de 15 de agosto de 2025**, de autoria da Vereadora Suplente Maristela Panegalli, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que seja instituída no Município de Iraí a data-base para a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, a ser estabelecida por meio de Lei Municipal específica.

**Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº048 de 15 de agosto de 2025**, de autoria da Vereadora Suplente Vonete Fátima Ribeiro, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados reparos na rua da comunidade Vila Salete, nas proximidades da igreja, bem como melhorias na iluminação pública e o reforço da pintura dos cordões.

**Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº049 de 15 de agosto de 2025**, de autoria da Vereadora Suplente Vonete Fátima Ribeiro, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicou ao Poder Executivo



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

Municipal que sejam realizadas melhorias na iluminação pública da comunidade Vila Lourdes.

**Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as):**

Presidente; Clério Larentis, Vice-Presidente; Paulo Martins, Primeiro-Secretário; Jacson Antônio Volpin, Segundo-Secretário; Guilherme Ferraz Souza, Jadir Jacinto, Maristela Panegalli, Nelci F. do Amaral, Thiago Fernando Cerutti e Vonete Fatima Ribeiro.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 01 de setembro de 2025, às 18:00 horas.**

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Clério Larentis**  
**Presidente**